

Cargo: S01 - ADMINISTRADOR

Inscrição	Candidato	Justificativa	Resultado
8524840	VINICIUS PAIVA COSTA	<p>Em resposta ao recurso temos a dizer, primeiramente, que ao se construir uma avaliação discursiva, os conceitos dos léxicos apresentados não se limitam a significados dicionaristas, mas a conceitos academicamente validados por pesquisas. Cabe lembrar que DISSERTAR é um tipo textual (Os Tipos Textuais, por sua vez, são caracterizados por se apresentarem como sequências linguísticas. Marcuschi (2008, p.154) chama-os de “modos textuais” (2005, p.22). Sua formação é marcada por “aspectos lexicais, sintáticos, tempos verbais, relações lógicas”) discursivo (2005, p.22). Dissertar exige que os indivíduos saibam expor suas ideias, de forma ordenada e coerente, defendam, com conteúdo consistente, a temática abordada, enfim, sejam capazes de articular suas práticas discursivas em torno do conteúdo requerido.</p> <p>Nesse viés, a abordagem da frase NÃO possui qualquer inconsistência, pois, nela há coerência, coesão, e argumentação, alcançando objetividade, clareza, sequência lógica e os itens essenciais para o desempenho linguístico/teórico da resposta a ser produzida.</p> <p>Sendo assim, por não haver qualquer inadequação na construção da chave, indefere-se o recurso impetrado.</p>	INDEFERIDO
8501114	WILLIAM JUNIO GONCALVES	<p>Em resposta ao recurso interposto, cabe afirmar que, primeiramente, que a falha material de repetição do parágrafo NÃO interfere na produção discursiva do texto. De toda forma, a chave de correção está sendo corrigida.</p>	DEFERIDO